



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0365/2021

Em 11 de março de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 1932/2021 de 17/03/2021 14:00
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 701/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: Ger. Expediente

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 0701/2021**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / secretaria@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 02 de março de 2021

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação nº 701/2021 – Vereadora Luna Meyer – Transporte adequado e dentro dos protocolos para servidores da EMEF do Campo “Eugênio Trovatti”– Guichê nº 010.488/2021

Senhor Chefe de Gabinete,

Com relação a Indicação nº 701/2021, da Vereadora Luna Meyer, esta Secretaria da Educação informa que:

A imagem divulgada, apontando superlotação de veículo, é uma das saídas da EMEF Eugênio Trovatti, no dia 08 de fevereiro de 2021, que esclareço a seguir:

Em 28 de janeiro a direção da unidade escolar encaminhou à Gerência de Transporte Escolar, Suprimentos e Almoxarifado desta Secretaria a relação de funcionários que utilizam o transporte da secretaria, para servidor que trabalha nas Escolas do Campo. Nas segundas feiras, há dois horários de saída próximos, às 16h com cinco servidores e às 17h com três servidores utilizando o transporte.

O veículo utilizado para este itinerário é uma kombi, que se mostrou suficiente para acomodação e distanciamento entre os passageiros e motoristas.

Todos de modo incondizente com as regras sanitárias e em flagrante descumprimento do acordado sobre a divisão de funcionários para o embarque, os funcionários que saíam às 16h e os que saíam às 17h embarcaram ao mesmo tempo. Consequentemente, a lotação ocorreu, pois o motorista, infelizmente, permitiu o embarque dos profissionais, os quais não cumpriram o cronograma estabelecido pela unidade escolar. A direção escolar informou que não houve autorização para a saída dos profissionais ao mesmo tempo.

Já na saída das 17h, outro motorista realizou o itinerário, ao chegar ao local não havia ninguém para o transporte.

Após o ocorrido, os motoristas foram novamente orientados a não transportar servidores em número maior que o permitido pelas regras sanitárias de prevenção a Covid-19, sob pena de responsabilização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seeducacao@araraquara.sp.gov.br

Com relação aos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, não entendemos a qual EPI a Vereadora se refere, porque foram entregues os seguintes itens na unidade escolar: máscara descartável, face shield e álcool em gel. A unidade escolar possui água potável e recebeu desta Secretaria da Educação quantitativo de sabonete líquido para higienização frequente das mãos como preconiza o Protocolo Sanitário de Retorno das Atividades Presenciais dos Estabelecimentos da Rede de Educação Básica do Município instituído pelo Decreto nº 12.398, de 28 de outubro de 2020, para proteção contra a COVID-19.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação